



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 398

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

26/05/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 209/Diretoria de Jornalismo, de 28/04/2014.

RESOLVE

Conceder ao empregado VITOR ORLANDO GAGLIARDO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13570, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem/Gerência De Redação e Produção/Gerência Executiva De Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 26 de maio de 2014.

LANA CRISTINA DO CARMO
Gerente da Agência Brasil
em substituição à Diretora de Jornalismo

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

